

81.74-73



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

~~Apresentada~~ Ao Sr. Prefeito, para os  
INDICAÇÃO N° 56/73 de 06/06/73

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 12 de 06 de 1973

Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, nos termos regimentais, que estude a possibilidade de ser abolido o funcionamento noturno, no horário das 22 às 7 horas, de todos os semáforos da cidade, passando os mesmos a permanecerem ligados no sinal de atenção (AMARELO). O funcionamento ininterrupto, principalmente - dentro do horário noturno citado, mais favoreceria os acidentes nos cruzamentos, do que os evita.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1973.

José Afonso Furtado Leite Filho